

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER DE CONFORMIDADE Nº 088/2022-CGM

Processo Administrativo nº 2022.03.28.0019

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços especializado na locação de veículos de grande porte e máquinas pesadas de interesse da Secretaria de Administração do Município de Anajatuba-MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Autorização para Feitura da Licitação pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2022.03.28.0019, no dia 28 de março de 2022, tendo como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços especializado na locação de veículos de grande porte e máquinas pesadas de interesse da Secretaria de Administração do Município de Anajatuba-MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é o Secretário Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal nº 006/2022.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Abertura de processo administrativo	28/03/2022	001
II	Solicitação da contratação dos produtos, pela secretaria demandante, com Planilha de Itens para pesquisas de preços	28/03/2022	002 - 004
III	Pesquisa mercadológica com mapa de apuração de preços anexo	29/03 a 12/04	005 - 024
IV	despacho a Secretaria de Administração com a justificativa de preços	13/04/2022	025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

V	Solicitação de dotação orçamentária	14/04/2022	026
VI	Despacho da contabilidade ao secretário de Administração, em resposta sobre a dotação orçamentária	18/04/2022	027
VII	Despacho à coordenadora de compras para elaboração do Termo de Referência.	18/04/2022	028
VIII	Termo de Referência com a devida aprovação do ordenador de despesas	19/04/2022	029 – 036
IX	Despacho para controladoria para parecer de conformidade	19/04/2022	037

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Administração, solicitando à Coordenadora do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

Acatando a solicitação do secretário, a coordenadora do setor de compras iniciou o procedimento de pesquisa e preços por meio envio de e-mails, onde cotou preços e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo é um Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase dando continuidade ao processo na elaboração do Termo de Referência e despachando-o para esta controladoria.

3. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Autorização para feitura da Licitação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, a Controladoria opina pela continuidade do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É a Manifestação.

Anajatuba/MA, 20 de abril de 2022.

GICIVALDO NUNES MACHADO:80179703315
03315

Assinado de forma digital
por GICIVALDO NUNES
MACHADO:80179703315
Dados: 2022.04.20
15:17:00 -03'00'

Gicivaldo Nunes Machado
Controlador Geral
Decreto nomeação N° 022/2022.